



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE PESAR Nº 3/2022

MOÇÃO DE PESAR à família Nogueira Da Gama Abreu, pelo falecimento da Senhora Josiane Nogueira Da Gama Abreu, ocorrido no dia 27 de dezembro de 2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através das Vereadoras Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas, João Gonçalves Linhares Júnior e Rodrigo Júlio dos Santos, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da Senhora Josiane Nogueira Da Gama Abreu, ocorrido no dia 27 de dezembro 2021.

A Senhora Josiane Nogueira Da Gama Abreu sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 20 de janeiro de 2022.



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE PESAR Nº 3/2022

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

VEREADORA

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

VEREADORA

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR

VEREADOR

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

VEREADOR